



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 29

Recife, 20 de fevereiro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza



## **APRESENTAÇÃO**

---

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DEAGRI	4
DADM	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 29, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Página | 4

**DEAGRI**

**PORTARIA Nº 003/2025**

A Diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os Docentes, Juliana Pinheiro Dadalto (Titular) e Gerônimo Ferreira da Silva (Suplente) como Representantes Pro Tempore dos Professores Adjuntos do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Engenharia Agrícola da UFRPE, com vigência a partir de 12/02/2025 até 12/03/2025.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

MARIANNE DE LIMA BARBOZA

**PORTARIA Nº 004/2025**

A Diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os Docentes, Manassés Mesquita da Silva (Titular) e Ênio Farias de França e Silva (Suplente) como Representantes Pro Tempore dos Professores Associados do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Engenharia Agrícola da UFRPE, com vigência a partir de 12/02/2025 até 12/03/2025.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

MARIANNE DE LIMA BARBOZA

**PORTARIA Nº 005/2025**

A Diretora do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os Docentes, Abelardo Antônio de Assunção Montenegro (Titular) e Héilton Pandorfí (Suplente) como Representantes Pro Tempore dos Professores Titulares do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Engenharia Agrícola da UFRPE, com vigência a partir de 12/02/2025 até 12/03/2025.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

MARIANNE DE LIMA BARBOZA

**DADM**

**PORTARIA Nº 03/2025/DADM/UFRPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 559/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU de 22/05/2023, seção 02, página 35, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031952/2023-11,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a Professora ALESSANDRA CARLA CEOLIN, a realizar uma consultoria de pesquisa, atividade formalizada por meio de um contrato entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do estado de Pernambuco-SEBRAE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional-FADURPE, no período de 25/02 a 22/07/2025, de acordo com a Resolução nº 37 de 14 de setembro de 2020 do Conselho Universitário que regulamenta participação de Professores em Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva em atividades permitidas no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme o parecer da relatora do CTA/DADM Professora Ângela Cristina Rocha de Souza.

MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO